



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.410

De 14 de fevereiro de 2011

Autógrafo nº 020/11 – Projeto de Lei nº 016/11

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 6.367, de 03 de janeiro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de fevereiro de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 6.367, de 03 de janeiro de 2006.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 033.001/2004 - ("PC").

17:37 18/02/2011 002334 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA